


**PROCESSO SEI N° 00313.000351/2025-53**

**PARECER REFERENCIAL CGE N° 03/2025**

**TABELA 06 - LIMPSEV: GRUPO 02 (A PARTIR DO 2º ANO DE CONTRATO)  
(ASSINADOS ANTERIORMENTE A 2024)**

LOTE	NOME	EMPREGADOS POR POSTO	VALOR POR EMPREGADO (R\$)	VALOR DO POSTO (R\$)	VALOR PLANO DE SAUDE A GLOSAR POR EMPREGADO (R\$)
06	Auxiliar Administrativo	1	4.621,05	4.621,05	57,33
15	Capataz 44h	1	3.836,02	3.836,02	57,44
19	Cozinheiro	1	4.428,49	4.428,49	57,44
22	Eletricista Alta Tensão	1	5.499,60	5.499,60	57,62
28	Jardineiro	1	3.866,49	3.866,49	57,90
37	Motorista de Veículo Pesado	1	4.616,51	4.616,51	57,27
43	Secretária Nível Médio	1	4.181,70	4.181,70	57,60
53	Técnico Operacional Nível Médio	1	5.064,69	5.064,69	57,45

**BRUNO DOS SANTOS FIGUEIREDO**  
Gerente de Avaliação e Auditoria  
Unidade de Auditoria e Monitoramento  
Controladoria-Geral do Estado do Piauí

		GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ	
		SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO PIAUÍ - SEFAZ	
		CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO (CGE-PI)	
		GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO E AUDITORIA - GERAU	
		PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO)</b>			
Nº Processo	00313.000351/2025-53		
Órgão/Entidade	Órgãos e Entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual		
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico Nº 08/2020 - SEADPREV		
Nº da Ata de Registro de Preços/Lote/Item	LOTE 06 - Auxiliar Administrativo		
Ano e nº da Liberação	-		
Nº do Contrato	-		
Contratada	LIMPSESV LTDA		
Data da apresentação do pedido de contratação	-		
Data do final da vigência do Contrato (Data limite para pedido de repactuação)	-		
Município/UF	Teresina		
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CCT/2025 (PI000053/2025)		
<b>Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra</b>			
A	Tipo de serviço	Terceirização de Mão de Obra	
B	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
C	Salário Mínimo Nacional R\$	1.518,00	
D	Salário Normativo da Categoria Profissional R\$	2.020,11	
E	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025	
F	Participação no Vale Transporte %	Quantidade de Vales Transporte	Valor do Vale Transporte Requerido R\$
G	6,00%	44	4,00
H	Unidade de Medida	Quantidade Homem/Mês por Posto	Quantidade de Postos
I	Homem/Mês	1	1
<b>MÓDULO 01 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
A	Salário Base	2.020,11	
B	Adicional de Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade	-	
D	Adicional Noturno		
E	Hora Extra (não se aplica a jornada de 12x36 hs, conforme art. 59A, parágrafo Único da CLT)		
F	Hora Noturna Adicional		
G	DSR sobre Intrajornada		
H	Outros (Especificar)		
<b>TOTAL</b>		<b>2.020,11</b>	
<b>MÓDULO 02 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS</b>			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
A	Transporte	54,79	
B	Auxílio Alimentação	473,82	
C	Auxílio Creche	-	
D	Plano de Saúde	50,44	
E	Seguro de Vida	6,98	
F	Outros (especificar)		
<b>TOTAL</b>		<b>586,03</b>	
<b>MODULO 03 - INSUMOS DIVERSOS</b>			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
A	Uniforme	20,17	
B	Materiais		
C	Utensílios e equipamentos		
D	Equipamentos proteção individual - EPI		
<b>TOTAL</b>		<b>20,17</b>	
<b>MÓDULO 04 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>			
<b>Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras Contribuições.</b>			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
<b>Percentagem e Valor</b>		<b>%</b>	<b>R\$</b>
A	INSS	20,00%	404,02
B	SESI ou SESC	1,50%	30,30
C	SENAI ou SENAC	1,00%	20,20
D	INCRA	0,20%	4,04
E	Salário Educação	2,50%	50,50
F	SEBRAE	0,60%	12,12
G	Riscos Ambientais do Trabalho Ajustado (RAT/SAT) = 3% x 0,8383 = 2,5149%	2,51%	50,80
H	FGTS	8,00%	161,61
<b>TOTAL</b>		<b>36,31%</b>	<b>733,60</b>
<b>Submódulo 4.2 - 13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias.</b>			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
<b>Percentagem e Valor</b>		<b>%</b>	<b>R\$</b>
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	168,28
B	Férias	8,33%	168,28
C	Adicional de Férias (Art. 7º CF, inciso XVII)	2,78%	56,16
<b>Subtotal</b>		<b>19,44%</b>	<b>392,71</b>
D	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Férias com seu adicional	7,06%	142,61
<b>TOTAL</b>		<b>26,50%</b>	<b>535,32</b>
<b>Submódulo 4.3 - Substituto nas Ausências Legais</b>			

Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Substituto na cobertura de Férias	0,95%	19,19
B	Terço Constitucional do Substituto na Cobertura de Férias	0,32%	6,46
C	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	5,66
D	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,40
E	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,05%	1,01
F	Substituto na Cobertura das Ausências por Doença	1,39%	28,08
<b>Subtotal</b>		<b>3,01%</b>	<b>60,81</b>
G	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Substituto nas Ausências Legais	1,09%	22,08
<b>TOTAL</b>		<b>4,10%</b>	<b>82,89</b>
<b>Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão</b>			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Aviso Prévio Indenizado	0,420%	8,48
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,034%	0,68
C	Multa do FGTS sobre aviso prévio indenizado	3,480%	70,30
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,194%	3,92
E	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,070%	1,42
F	Multa sobre FGTS referente ao Aviso Prévio Trabalhado	0,006%	0,13
<b>TOTAL</b>		<b>4,204%</b>	<b>84,93</b>
<b>Submódulo 4.5 - Afastamento Maternidade</b>			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Férias sobre Licença Gestante (Afastamento Maternidade)	0,07%	1,41
B	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Férias sobre Licença Gestante	0,03%	0,51
C	<del>Encargos Patronais e FGTS não Ressarcidos sobre Salário Maternidade</del>	<del>0,00%</del>	<del>-</del>
D	13º Salário sobre Licença Gestante	0,02%	0,40
<b>TOTAL</b>		<b>0,12%</b>	<b>2,33</b>
<b>Submódulo 4.6 - Afastamento Maternidade</b>			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Intrajornada	0,00%	-
B	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Intrajornada (exceto FGTS)	0,00%	-
<b>TOTAL</b>		<b>0,00%</b>	<b>-</b>
<b>QUADRO RESUMO DO MÓDULO 04</b>			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e Outros	36,31%	733,60
4.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	26,50%	535,32
4.3	Substituto nas Ausências Legais	4,10%	82,89
4.4	Provisão para Rescisão	4,20%	84,93
4.5	Afastamento Maternidade	0,12%	2,33
4.6	Intrajornada	0,00%	-
<b>TOTAL</b>		<b>71,24%</b>	<b>1.439,07</b>
<b>(Módulo 01 + Módulo 02 + Módulo 03 + Módulo 04)</b>		<b>4.065,38</b>	
<b>MÓDULO 05 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas)	2,00%	81,31
B	Lucro	1,80%	74,64
C	Tributos Federais: COFINS = 3,00%	3,00%	138,63
D	Tributos Federais: PIS = 0,65%	0,65%	30,04
E	Tributos Municipais: ISS = 5,00%	5,00%	231,05
<b>TOTAL</b>		<b>12,45%</b>	<b>555,67</b>
<b>Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)</b>		<b>13,67%</b>	<b>555,67</b>
<b>QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>			
<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
A	Módulo 01 - Composição da Remuneração	2.020,11	
B	Módulo 02 - Benefícios Anuais, Mensais e Diários	586,03	
C	Módulo 03 - Insumos Diversos	20,17	
D	Módulo 04 - Encargos Sociais e Trabalhistas	1.439,07	
E	Módulo 05 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	555,67	
<b>F</b>	<b>Valor Total por Empregado</b>	<b>4.621,05</b>	
G	Quantidade de Homens/Posto	1	
<b>H</b>	<b>Valor Unitário do Posto de Trabalho</b>	<b>4.621,05</b>	

PARECER REFERENCIAL CGE Nº 03/2025

GLOSA DE PLANO DE SAÚDE - VALOR DE REFERÊNCIA		
A) Valor Empregado COM Plano	R\$	4.621,05
B) Valor Empregado SEM Plano	R\$	4.563,72
<b>Valor a GLOSAR: A - B</b>	<b>R\$</b>	<b>57,33</b>


GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ			
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO PIAUÍ - SEFAZ			
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO (CGE-PI)			
GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO E AUDITORIA - GERAU			
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO)</b>			
Nº Processo	00313.000351/2025-53		
Órgão/Entidade	Órgãos e Entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual		
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico Nº 08/2020 - SEADPREV		
Nº da Ata de Registro de Preços/Lote/Item	LOTE 15 - Capataz 44h		
Ano e nº da Liberação	-		
Nº do Contrato	-		
Contratada	LIMPSEV LTDA		
Data da apresentação do pedido de contratação	-		
Data do final da vigência do Contrato (Data limite para pedido de repactuação)	-		
Município/UF	Teresina		
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CCT/2025 (PI000053/2025)		
<b>Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra</b>			
A	Tipo de serviço	Terceirização de Mão de Obra	
B	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	CAPATAZ 44h	
C	Salário Mínimo Nacional R\$	1.518,00	
D	Salário Normativo da Categoria Profissional R\$	1.598,34	
E	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025	
F	Participação no Vale Transporte %	Quantidade de Vales Transporte	Valor do Vale Transporte Requerido R\$
G	6,00%	44	4,00
H	Unidade de Medida	Quantidade Homem/Mês por Posto	Quantidade de Postos
I	Homem/Mês	1	1
<b>MÓDULO 01 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>			
Descrição			Valor ajustado-CGE
A	Salário Base		1.598,34
B	Adicional de Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		-
D	Adicional Noturno		
E	Hora Extra (não se aplica a jornada de 12x36 hs, conforme art. 59A, parágrafo Único da CLT)		
F	Hora Noturna Adicional		
G	DSR sobre Intrajornada		
H	Outros (Especificar)		
<b>TOTAL</b>			<b>1.598,34</b>
<b>MÓDULO 02 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS</b>			
Descrição			Valor ajustado-CGE
A	Transporte		80,10
B	Auxílio Alimentação		473,82
C	Auxílio Creche		-
D	Plano de Saúde		50,44
E	Seguro de Vida		6,98
F	Outros (especificar)		
<b>TOTAL</b>			<b>611,34</b>
<b>MODULO 03 - INSUMOS DIVERSOS</b>			
Descrição			Valor ajustado-CGE
A	Uniforme		20,17
B	Materiais		
C	Utensílios e equipamentos		
D	Equipamentos proteção individual - EPI		
<b>TOTAL</b>			<b>20,17</b>
<b>MÓDULO 04 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>			
<b>Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras Contribuições.</b>			
Descrição			Valor ajustado-CGE
<b>Percentagem e Valor</b>			<b>% R\$</b>
A	INSS	20,00%	319,67
B	SESI ou SESC	1,50%	23,98
C	SENAI ou SENAC	1,00%	15,98
D	INCRA	0,20%	3,20
E	Salário Educação	2,50%	39,96
F	SEBRAE	0,60%	9,59
G	Riscos Ambientais do Trabalho Ajustado (RAT/SAT) = 3% x 0,8383 = 2,5149%	2,51%	40,20
H	FGTS	8,00%	127,87
<b>TOTAL</b>			<b>36,31% 580,44</b>
<b>Submódulo 4.2 - 13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias.</b>			
Descrição			Valor ajustado-CGE
<b>Percentagem e Valor</b>			<b>% R\$</b>
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	133,14
B	Férias	8,33%	133,14
C	Adicional de Férias (Art. 7º CF, inciso XVII)	2,78%	44,43
<b>Subtotal</b>			<b>19,44% 310,72</b>
D	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Férias com seu adicional	7,06%	112,84
<b>TOTAL</b>			<b>26,50% 423,55</b>

Submódulo 4.3 - Substituto nas Ausências Legais			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Substituto na cobertura de Férias	0,95%	15,18
B	Terço Constitucional do Substituto na Cobertura de Férias	0,32%	5,11
C	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	4,48
D	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,32
E	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,05%	0,80
F	Substituto na Cobertura das Ausências por Doença	1,39%	22,22
<b>Subtotal</b>		<b>3,01%</b>	<b>48,11</b>
G	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Substituto nas Ausências Legais	1,09%	17,47
<b>TOTAL</b>		<b>4,10%</b>	<b>65,58</b>
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Aviso Prévio Indenizado	0,420%	6,71
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,034%	0,54
C	Multa do FGTS sobre aviso prévio indenizado	3,480%	55,62
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,194%	3,10
E	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,070%	1,13
F	Multa sobre FGTS referente ao Aviso Prévio Trabalhado	0,006%	0,10
<b>TOTAL</b>		<b>4,204%</b>	<b>67,20</b>
Submódulo 4.5 - Afastamento Maternidade			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Férias sobre Licença Gestante (Afastamento Maternidade )	0,07%	1,12
B	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Férias sobre Licença Gestante	0,03%	0,41
C	<del>Encargos Patronais e FGTS não Ressarcidos sobre Salário Maternidade</del>	<del>0,00%</del>	<del>-</del>
D	13º Salário sobre Licença Gestante	0,02%	0,32
<b>TOTAL</b>		<b>0,12%</b>	<b>1,84</b>
Submódulo 4.6 - Afastamento Maternidade			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Intrajornada	0,00%	-
B	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Intrajornada (exceto FGTS)	0,00%	-
<b>TOTAL</b>		<b>0,00%</b>	<b>-</b>
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 04			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e Outros	36,31%	580,44
4.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	26,50%	423,55
4.3	Substituto nas Ausências Legais	4,10%	65,58
4.4	Provisão para Rescisão	4,20%	67,20
4.5	Afastamento Maternidade	0,12%	1,84
4.6	Intrajornada	0,00%	-
<b>TOTAL</b>		<b>71,24%</b>	<b>1.138,61</b>
<b>(Módulo 01 + Módulo 02 + Módulo 03 + Módulo 04)</b>		<b>3.368,46</b>	
MÓDULO 05 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas)	1,99%	67,03
B	Lucro	2,00%	68,71
C	Tributos Federais: COFINS = 3,00%	3,00%	115,08
D	Tributos Federais: PIS = 0,65%	0,65%	24,93
E	Tributos Municipais: ISS = 5,00%	5,00%	191,80
<b>TOTAL</b>		<b>12,64%</b>	<b>467,56</b>
<b>Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)</b>		<b>13,88%</b>	<b>467,56</b>
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
A	Módulo 01 - Composição da Remuneração	1.598,34	
B	Modulo 02 - Benefícios Anuais, Mensais e Diários	611,34	
C	Módulo 03 - Insumos Diversos	20,17	
D	Módulo 04 - Encargos Sociais e Trabalhistas	1.138,61	
E	Módulo 05 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	467,56	
<b>F</b>		<b>Valor Total por Empregado</b>	
		<b>3.836,02</b>	
G	Quantidade de Homens/Posto	1	
<b>H</b>		<b>Valor Unitário do Posto de Trabalho</b>	
		<b>3.836,02</b>	

PARECER REFERENCIAL CGE Nº 03/2025

## GLOSA DE PLANO DE SAÚDE - VALOR DE REFERÊNCIA

A) Valor Empregado COM Plano	R\$	3.836,02
B) Valor Empregado SEM Plano	R\$	3.778,58
<b>Valor a GLOSAR: A - B</b>	<b>R\$</b>	<b>57,44</b>


		GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ	
		SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO PIAUÍ - SEFAZ	
		CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO (CGE-PI)	
		GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO E AUDITORIA - GERAU	
		PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO)</b>			
Nº Processo	00313.000351/2025-53		
Órgão/Entidade	Órgãos e Entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual		
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico Nº 08/2020 - SEADPREV		
Nº da Ata de Registro de Preços/Lote/Item	LOTE 19 - Cozinheiro		
Ano e nº da Liberação	-		
Nº do Contrato	-		
Contratada	LIMPSESV LTDA		
Data da apresentação do pedido de contratação	-		
Data do final da vigência do Contrato (Data limite para pedido de repactuação)	-		
Município/UF	Teresina		
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CCT/2025 (PI000053/2025)		
<b>Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra</b>			
A	Tipo de serviço	Terceirização de Mão de Obra	
B	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	COZINHEIRO	
C	Salário Mínimo Nacional R\$	1.518,00	
D	Salário Normativo da Categoria Profissional R\$	1.598,34	
E	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025	
F	Participação no Vale Transporte %	Quantidade de Vales Transporte	Valor do Vale Transporte Requerido R\$
G	6,00%	44	4,00
H	Unidade de Medida	Quantidade Homem/Mês por Posto	Quantidade de Postos
I	Homem/Mês	1	1
<b>MÓDULO 01 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
A	Salário Base	1.598,34	
B	Adicional de Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade (salário mínimo vigente x 20% [CCT])	303,60	
D	Adicional Noturno		
E	Hora Extra (não se aplica a jornada de 12x36 hs, conforme art. 59A, parágrafo Único da CLT)		
F	Hora Noturna Adicional		
G	DSR sobre Intrajornada		
H	Outros (Especificar)		
<b>TOTAL</b>		<b>1.901,94</b>	
<b>MÓDULO 02 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS</b>			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
A	Transporte	80,10	
B	Auxílio Alimentação	473,82	
C	Auxílio Creche	-	
D	Plano de Saúde	50,44	
E	Seguro de Vida	6,98	
F	Outros (especificar)		
<b>TOTAL</b>		<b>611,34</b>	
<b>MODULO 03 - INSUMOS DIVERSOS</b>			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
A	Uniforme	20,17	
B	Materiais		
C	Utensílios e equipamentos		
D	Equipamentos proteção individual - EPI		
<b>TOTAL</b>		<b>20,17</b>	
<b>MÓDULO 04 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>			
<b>Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras Contribuições.</b>			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
<b>Percentagem e Valor</b>		<b>%</b>	<b>R\$</b>
A	INSS	20,00%	380,39
B	SESI ou SESC	1,50%	28,53
C	SENAI ou SENAC	1,00%	19,02
D	INCRA	0,20%	3,80
E	Salário Educação	2,50%	47,55
F	SEBRAE	0,60%	11,41
G	Riscos Ambientais do Trabalho Ajustado (RAT/SAT) = 3% x 0,8383 = 2,5149%	2,51%	47,83
H	FGTS	8,00%	152,16
<b>TOTAL</b>		<b>36,31%</b>	<b>690,69</b>
<b>Submódulo 4.2 - 13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias.</b>			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
<b>Percentagem e Valor</b>		<b>%</b>	<b>R\$</b>
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	158,43
B	Férias	8,33%	158,43
C	Adicional de Férias (Art. 7º CF, inciso XVII)	2,78%	52,87
<b>Subtotal</b>		<b>19,44%</b>	<b>369,74</b>
D	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Férias com seu adicional	7,06%	134,27
<b>TOTAL</b>		<b>26,50%</b>	<b>504,01</b>

Submódulo 4.3 - Substituto nas Ausências Legais			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Substituto na cobertura de Férias	0,95%	18,07
B	Terço Constitucional do Substituto na Cobertura de Férias	0,32%	6,09
C	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	5,33
D	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,38
E	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,05%	0,95
F	Substituto na Cobertura das Ausências por Doença	1,39%	26,44
<b>Subtotal</b>		<b>3,01%</b>	<b>57,25</b>
G	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Substituto nas Ausências Legais	1,09%	20,79
<b>TOTAL</b>		<b>4,10%</b>	<b>78,04</b>
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Aviso Prévio Indenizado	0,420%	7,99
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,034%	0,64
C	Multa do FGTS sobre aviso prévio indenizado	3,480%	66,19
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,194%	3,69
E	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,070%	1,34
F	Multa sobre FGTS referente ao Aviso Prévio Trabalhado	0,006%	0,12
<b>TOTAL</b>		<b>4,204%</b>	<b>79,96</b>
Submódulo 4.5 - Afastamento Maternidade			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Férias sobre Licença Gestante (Afastamento Maternidade )	0,07%	1,33
B	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Férias sobre Licença Gestante	0,03%	0,48
C	<del>Encargos Patronais e FGTS não Ressarcidos sobre Salário Maternidade</del>	<del>0,00%</del>	<del>-</del>
D	13º Salário sobre Licença Gestante	0,02%	0,38
<b>TOTAL</b>		<b>0,12%</b>	<b>2,20</b>
Submódulo 4.6 - Afastamento Maternidade			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Intrajornada	0,00%	-
B	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Intrajornada (exceto FGTS)	0,00%	-
<b>TOTAL</b>		<b>0,00%</b>	<b>-</b>
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 04			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e Outros	36,31%	690,69
4.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	26,50%	504,01
4.3	Substituto nas Ausências Legais	4,10%	78,04
4.4	Provisão para Rescisão	4,20%	79,96
4.5	Afastamento Maternidade	0,12%	2,20
4.6	Intrajornada	0,00%	-
<b>TOTAL</b>		<b>71,24%</b>	<b>1.354,89</b>
<b>(Módulo 01 + Módulo 02 + Módulo 03 + Módulo 04)</b>		<b>3.888,34</b>	
MÓDULO 05 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas)	2,00%	77,77
B	Lucro	2,00%	79,32
C	Tributos Federais: COFINS = 3,00%	3,00%	132,85
D	Tributos Federais: PIS = 0,65%	0,65%	28,79
E	Tributos Municipais: ISS = 5,00%	5,00%	221,42
<b>TOTAL</b>		<b>12,65%</b>	<b>540,15</b>
<b>Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)</b>		<b>13,89%</b>	<b>540,15</b>
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
A	Módulo 01 - Composição da Remuneração	1.901,94	
B	Modulo 02 - Benefícios Anuais, Mensais e Diários	611,34	
C	Módulo 03 - Insumos Diversos	20,17	
D	Módulo 04 - Encargos Sociais e Trabalhistas	1.354,89	
E	Módulo 05 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	540,15	
<b>F</b>		<b>Valor Total por Empregado</b>	
		<b>4.428,49</b>	
G	Quantidade de Homens/Posto	1	
<b>H</b>		<b>Valor Unitário do Posto de Trabalho</b>	
		<b>4.428,49</b>	

PARECER REFERENCIAL CGE Nº 03/2025

## GLOSA DE PLANO DE SAÚDE - VALOR DE REFERÊNCIA

A) Valor Empregado COM Plano	R\$	4.428,49
B) Valor Empregado SEM Plano	R\$	4.371,05
<b>Valor a GLOSAR: A - B</b>	<b>R\$</b>	<b>57,44</b>


 <b>GOVERNO DO PIAUÍ</b> AQUI TEM TRABALHO. AQUI TEM FUTURO.		GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ	
		SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO PIAUÍ - SEFAZ	
		CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO (CGE-PI)	
		GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO E AUDITORIA - GERAU	
		PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO)</b>			
Nº Processo	00313.000351/2025-53		
Órgão/Entidade	Órgãos e Entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual		
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico Nº 08/2020 - SEADPREV		
Nº da Ata de Registro de Preços/Lote/Item	LOTE 22 - Eletricista Alta Tensão		
Ano e nº da Liberação	-		
Nº do Contrato	-		
Contratada	LIMPSEV LTDA		
Data da apresentação do pedido de contratação	-		
Data do final da vigência do Contrato (Data limite para pedido de repactuação)	-		
Município/UF	Teresina		
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CCT/2025 (PI000053/2025)		
<b>Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra</b>			
A	Tipo de serviço	Terceirização de Mão de Obra	
B	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	ELETRICISTA ALTA TENSÃO	
C	Salário Mínimo Nacional R\$	1.518,00	
D	Salário Normativo da Categoria Profissional R\$	1.886,92	
E	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025	
F	Participação no Vale Transporte %	Quantidade de Vales Transporte	Valor do Vale Transporte Requerido R\$
G	6,00%	44	4,00
H	Unidade de Medida	Quantidade Homem/Mês por Posto	Quantidade de Postos
I	Homem/Mês	1	1
<b>MÓDULO 01 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
A	Salário Base	1.886,92	
B	Adicional de Periculosidade (30% Salário Base/CCT)	566,08	
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Hora Extra (não se aplica a jornada de 12x36 hs, conforme art. 59A, parágrafo Único da CLT)		
F	Hora Noturna Adicional		
G	DSR sobre Intrajornada		
H	Outros (Especificar)		
<b>TOTAL</b>		<b>2.453,00</b>	
<b>MÓDULO 02 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS</b>			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
A	Transporte	62,78	
B	Auxílio Alimentação	473,82	
C	Auxílio Creche	-	
D	Plano de Saúde	50,44	
E	Seguro de Vida	6,98	
F	Outros (especificar)		
<b>TOTAL</b>		<b>594,02</b>	
<b>MODULO 03 - INSUMOS DIVERSOS</b>			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
A	Uniforme	20,17	
B	Materiais		
C	Utensílios e equipamentos		
D	Equipamentos proteção individual - EPI		
<b>TOTAL</b>		<b>20,17</b>	
<b>MÓDULO 04 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>			
<b>Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras Contribuições.</b>			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
<b>Percentagem e Valor</b>		<b>%</b>	<b>R\$</b>
A	INSS	20,00%	490,60
B	SESI ou SESC	1,50%	36,79
C	SENAI ou SENAC	1,00%	24,53
D	INCRA	0,20%	4,91
E	Salário Educação	2,50%	61,32
F	SEBRAE	0,60%	14,72
G	Riscos Ambientais do Trabalho Ajustado (RAT/SAT) = 3% x 0,8383 = 2,5149%	2,51%	61,69
H	FGTS	8,00%	196,24
<b>TOTAL</b>		<b>36,31%</b>	<b>890,80</b>
<b>Submódulo 4.2 - 13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias.</b>			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
<b>Percentagem e Valor</b>		<b>%</b>	<b>R\$</b>
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	204,33
B	Férias	8,33%	204,33
C	Adicional de Férias (Art. 7º CF, inciso XVII)	2,78%	68,19
<b>Subtotal</b>		<b>19,44%</b>	<b>476,86</b>
D	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Férias com seu adicional	7,06%	173,17
<b>TOTAL</b>		<b>26,50%</b>	<b>650,03</b>

Submódulo 4.3 - Substituto nas Ausências Legais			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Substituto na cobertura de Férias	0,95%	23,30
B	Terço Constitucional do Substituto na Cobertura de Férias	0,32%	7,85
C	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	6,87
D	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,49
E	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,05%	1,23
F	Substituto na Cobertura das Ausências por Doença	1,39%	34,10
<b>Subtotal</b>		<b>3,01%</b>	<b>73,84</b>
G	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Substituto nas Ausências Legais	1,09%	26,81
<b>TOTAL</b>		<b>4,10%</b>	<b>100,65</b>
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Aviso Prévio Indenizado	0,420%	10,30
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,034%	0,82
C	Multa do FGTS sobre aviso prévio indenizado	3,480%	85,36
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,194%	4,76
E	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,070%	1,73
F	Multa sobre FGTS referente ao Aviso Prévio Trabalhado	0,006%	0,15
<b>TOTAL</b>		<b>4,204%</b>	<b>103,13</b>
Submódulo 4.5 - Afastamento Maternidade			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Férias sobre Licença Gestante (Afastamento Maternidade )	0,07%	1,72
B	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Férias sobre Licença Gestante	0,03%	0,62
C	<del>Encargos Patronais e FGTS não Ressarcidos sobre Salário Maternidade</del>	<del>0,00%</del>	<del>-</del>
D	13º Salário sobre Licença Gestante	0,02%	0,49
<b>TOTAL</b>		<b>0,12%</b>	<b>2,83</b>
Submódulo 4.6 - Afastamento Maternidade			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Intrajornada	0,00%	-
B	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Intrajornada (exceto FGTS)	0,00%	-
<b>TOTAL</b>		<b>0,00%</b>	<b>-</b>
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 04			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e Outros	36,31%	890,80
4.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	26,50%	650,03
4.3	Substituto nas Ausências Legais	4,10%	100,65
4.4	Provisão para Rescisão	4,20%	103,13
4.5	Afastamento Maternidade	0,12%	2,83
4.6	Intrajornada	0,00%	-
<b>TOTAL</b>		<b>71,24%</b>	<b>1.747,45</b>
<b>(Módulo 01 + Módulo 02 + Módulo 03 + Módulo 04)</b>		<b>4.814,64</b>	
MÓDULO 05 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas)	2,00%	96,29
B	Lucro	2,30%	112,95
C	Tributos Federais: COFINS = 3,00%	3,00%	164,99
D	Tributos Federais: PIS = 0,65%	0,65%	35,75
E	Tributos Municipais: ISS = 5,00%	5,00%	274,98
<b>TOTAL</b>		<b>12,95%</b>	<b>684,96</b>
<b>Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)</b>		<b>14,23%</b>	<b>684,96</b>
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
A	Módulo 01 - Composição da Remuneração	2.453,00	
B	Modulo 02 - Benefícios Anuais, Mensais e Diários	594,02	
C	Módulo 03 - Insumos Diversos	20,17	
D	Módulo 04 - Encargos Sociais e Trabalhistas	1.747,45	
E	Módulo 05 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	684,96	
<b>F</b>		<b>Valor Total por Empregado</b>	
		<b>5.499,60</b>	
G	Quantidade de Homens/Posto	1	
<b>H</b>		<b>Valor Unitário do Posto de Trabalho</b>	
		<b>5.499,60</b>	

PARECER REFERENCIAL CGE Nº 03/2025

## GLOSA DE PLANO DE SAÚDE - VALOR DE REFERÊNCIA

A) Valor Empregado COM Plano	R\$	5.499,60
B) Valor Empregado SEM Plano	R\$	5.441,98
<b>Valor a GLOSAR: A - B</b>	<b>R\$</b>	<b>57,62</b>


 <b>GOVERNO DO PIAUÍ</b> AQUÍ TEM TRABALHO. AQUÍ TEM FUTURO.		GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ	
		SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO PIAUÍ - SEFAZ	
		CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO (CGE-PI)	
		GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO E AUDITORIA - GERAU	
		PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO)</b>			
Nº Processo	00313.000351/2025-53		
Órgão/Entidade	Órgãos e Entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual		
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico Nº 08/2020 - SEADPREV		
Nº da Ata de Registro de Preços/Lote/Item	LOTE 28 - Jardineiro		
Ano e nº da Liberação	-		
Nº do Contrato	-		
Contratada	LIMPSESV LTDA		
Data da apresentação do pedido de contratação	-		
Data do final da vigência do Contrato (Data limite para pedido de repactuação)	-		
Município/UF	Teresina		
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CCT/2025 (PI000053/2025)		
<b>Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra</b>			
A	Tipo de serviço	Terceirização de Mão de Obra	
B	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	JARDINEIRO	
C	Salário Mínimo Nacional R\$	1.518,00	
D	Salário Normativo da Categoria Profissional R\$	1.598,34	
E	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025	
F	Participação no Vale Transporte %	Quantidade de Vales Transporte	Valor do Vale Transporte Requerido R\$
G	6,00%	44	4,00
H	Unidade de Medida	Quantidade Homem/Mês por Posto	Quantidade de Postos
I	Homem/Mês	1	1
<b>MÓDULO 01 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
A	Salário Base	1.598,34	
B	Adicional de Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Hora Extra (não se aplica a jornada de 12x36 hs, conforme art. 59A, parágrafo Único da CLT)		
F	Hora Noturna Adicional		
G	DSR sobre Intrajornada		
H	Outros (Especificar)		
<b>TOTAL</b>		<b>1.598,34</b>	
<b>MÓDULO 02 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS</b>			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
A	Transporte	80,10	
B	Auxílio Alimentação	473,82	
C	Auxílio Creche	-	
D	Plano de Saúde	50,44	
E	Seguro de Vida	6,98	
F	Outros (especificar)		
<b>TOTAL</b>		<b>611,34</b>	
<b>MODULO 03 - INSUMOS DIVERSOS</b>			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
A	Uniforme	20,17	
B	Materiais		
C	Utensílios e equipamentos		
D	Equipamentos proteção individual - EPI		
<b>TOTAL</b>		<b>20,17</b>	
<b>MÓDULO 04 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>			
<b>Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras Contribuições.</b>			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
<b>Percentagem e Valor</b>		<b>%</b>	<b>R\$</b>
A	INSS	20,00%	319,67
B	SESI ou SESC	1,50%	23,98
C	SENAI ou SENAC	1,00%	15,98
D	INCRA	0,20%	3,20
E	Salário Educação	2,50%	39,96
F	SEBRAE	0,60%	9,59
G	Riscos Ambientais do Trabalho Ajustado (RAT/SAT) = 3% x 0,8383 = 2,5149%	2,51%	40,20
H	FGTS	8,00%	127,87
<b>TOTAL</b>		<b>36,31%</b>	<b>580,44</b>
<b>Submódulo 4.2 - 13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias.</b>			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
<b>Percentagem e Valor</b>		<b>%</b>	<b>R\$</b>
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	133,14
B	Férias	8,33%	133,14
C	Adicional de Férias (Art. 7º CF, inciso XVII)	2,78%	44,43
<b>Subtotal</b>		<b>19,44%</b>	<b>310,72</b>
D	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Férias com seu adicional	7,06%	112,84
<b>TOTAL</b>		<b>26,50%</b>	<b>423,55</b>

Submódulo 4.3 - Substituto nas Ausências Legais			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Substituto na cobertura de Férias	0,95%	15,18
B	Terço Constitucional do Substituto na Cobertura de Férias	0,32%	5,11
C	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	4,48
D	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,32
E	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,05%	0,80
F	Substituto na Cobertura das Ausências por Doença	1,39%	22,22
<b>Subtotal</b>		<b>3,01%</b>	<b>48,11</b>
G	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Substituto nas Ausências Legais	1,09%	17,47
<b>TOTAL</b>		<b>4,10%</b>	<b>65,58</b>
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Aviso Prévio Indenizado	0,420%	6,71
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,034%	0,54
C	Multa do FGTS sobre aviso prévio indenizado	3,480%	55,62
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,194%	3,10
E	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,070%	1,13
F	Multa sobre FGTS referente ao Aviso Prévio Trabalhado	0,006%	0,10
<b>TOTAL</b>		<b>4,204%</b>	<b>67,20</b>
Submódulo 4.5 - Afastamento Maternidade			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Férias sobre Licença Gestante (Afastamento Maternidade )	0,07%	1,12
B	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Férias sobre Licença Gestante	0,03%	0,41
C	<del>Encargos Patronais e FGTS não Ressarcidos sobre Salário Maternidade</del>	<del>0,00%</del>	<del>-</del>
D	13º Salário sobre Licença Gestante	0,02%	0,32
<b>TOTAL</b>		<b>0,12%</b>	<b>1,84</b>
Submódulo 4.6 - Afastamento Maternidade			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Intrajornada	0,00%	-
B	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Intrajornada (exceto FGTS)	0,00%	-
<b>TOTAL</b>		<b>0,00%</b>	<b>-</b>
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 04			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e Outros	36,31%	580,44
4.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	26,50%	423,55
4.3	Substituto nas Ausências Legais	4,10%	65,58
4.4	Provisão para Rescisão	4,20%	67,20
4.5	Afastamento Maternidade	0,12%	1,84
4.6	Intrajornada	0,00%	-
<b>TOTAL</b>		<b>71,24%</b>	<b>1.138,61</b>
<b>(Módulo 01 + Módulo 02 + Módulo 03 + Módulo 04)</b>		<b>3.368,46</b>	
MÓDULO 05 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas)	2,00%	67,37
B	Lucro	2,80%	96,20
C	Tributos Federais: COFINS = 3,00%	3,00%	115,99
D	Tributos Federais: PIS = 0,65%	0,65%	25,13
E	Tributos Municipais: ISS = 5,00%	5,00%	193,32
<b>TOTAL</b>		<b>13,45%</b>	<b>498,02</b>
<b>Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)</b>		<b>14,78%</b>	<b>498,02</b>
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
A	Módulo 01 - Composição da Remuneração	1.598,34	
B	Modulo 02 - Benefícios Anuais, Mensais e Diários	611,34	
C	Módulo 03 - Insumos Diversos	20,17	
D	Módulo 04 - Encargos Sociais e Trabalhistas	1.138,61	
E	Módulo 05 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	498,02	
<b>F</b>		<b>Valor Total por Empregado</b>	
		<b>3.866,49</b>	
G	Quantidade de Homens/Posto	1	
<b>H</b>		<b>Valor Unitário do Posto de Trabalho</b>	
		<b>3.866,49</b>	

PARECER REFERENCIAL CGE Nº 03/2025

## GLOSA DE PLANO DE SAÚDE - VALOR DE REFERÊNCIA

A) Valor Empregado COM Plano	R\$	3.866,49
B) Valor Empregado SEM Plano	R\$	3.808,59
<b>Valor a GLOSAR: A - B</b>	<b>R\$</b>	<b>57,90</b>

		GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ	
		SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO PIAUÍ - SEFAZ	
		CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO (CGE-PI)	
		GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO E AUDITORIA - GERAU	
		PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO)</b>			
Nº Processo	00313.000351/2025-53		
Órgão/Entidade	Órgãos e Entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual		
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico Nº 08/2020 - SEADPREV		
Nº da Ata de Registro de Preços/Lote/Item	LOTE 37 - Motorista de Veículo Pesado		
Ano e nº da Liberação	-		
Nº do Contrato	-		
Contratada	LIMPSESV LTDA		
Data da apresentação do pedido de contratação	-		
Data do final da vigência do Contrato (Data limite para pedido de repactuação)	-		
Município/UF	Teresina		
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CCT/2025 (PI000053/2025)		
<b>Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra</b>			
A	Tipo de serviço	Terceirização de Mão de Obra	
B	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	<b>MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO</b>	
C	Salário Mínimo Nacional R\$	1.518,00	
D	Salário Normativo da Categoria Profissional R\$	<b>2.020,11</b>	
E	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025	
F	Participação no Vale Transporte %	Quantidade de Vales Transporte	Valor do Vale Transporte Requerido R\$
G	6,00%	44	4,00
H	Unidade de Medida	Quantidade Homem/Mês por Posto	Quantidade de Postos
I	Homem/Mês	1	1
<b>MÓDULO 01 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
A	Salário Base	2.020,11	
B	Adicional de Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Hora Extra (não se aplica a jornada de 12x36 hs, conforme art. 59A, parágrafo Único da CLT)		
F	Hora Noturna Adicional		
G	DSR sobre Intrajornada		
H	Outros (Especificar)		
<b>TOTAL</b>		<b>2.020,11</b>	
<b>MÓDULO 02 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS</b>			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
A	Transporte	54,79	
B	Auxílio Alimentação	473,82	
C	Auxílio Creche	-	
D	Plano de Saúde	50,44	
E	Seguro de Vida	6,98	
F	Outros (especificar)		
<b>TOTAL</b>		<b>586,03</b>	
<b>MODULO 03 - INSUMOS DIVERSOS</b>			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
A	Uniforme	20,17	
B	Materiais		
C	Utensílios e equipamentos		
D	Equipamentos proteção individual - EPI		
<b>TOTAL</b>		<b>20,17</b>	
<b>MÓDULO 04 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>			
<b>Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras Contribuições.</b>			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
<b>Percentagem e Valor</b>		<b>%</b>	<b>R\$</b>
A	INSS	20,00%	404,02
B	SESI ou SESC	1,50%	30,30
C	SENAI ou SENAC	1,00%	20,20
D	INCRA	0,20%	4,04
E	Salário Educação	2,50%	50,50
F	SEBRAE	0,60%	12,12
G	Riscos Ambientais do Trabalho Ajustado (RAT/SAT) = 3% x 0,8383 = 2,5149%	2,51%	50,80
H	FGTS	8,00%	161,61
<b>TOTAL</b>		<b>36,31%</b>	<b>733,60</b>
<b>Submódulo 4.2 - 13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias.</b>			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
<b>Percentagem e Valor</b>		<b>%</b>	<b>R\$</b>
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	168,28
B	Férias	8,33%	168,28
C	Adicional de Férias (Art. 7º CF, inciso XVII)	2,78%	56,16
<b>Subtotal</b>		<b>19,44%</b>	<b>392,71</b>
D	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Férias com seu adicional	<b>7,06%</b>	<b>142,61</b>
<b>TOTAL</b>		<b>26,50%</b>	<b>535,32</b>

Submódulo 4.3 - Substituto nas Ausências Legais			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Substituto na cobertura de Férias	0,95%	19,19
B	Terço Constitucional do Substituto na Cobertura de Férias	0,32%	6,46
C	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	5,66
D	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,40
E	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,05%	1,01
F	Substituto na Cobertura das Ausências por Doença	1,39%	28,08
<b>Subtotal</b>		<b>3,01%</b>	<b>60,81</b>
G	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Substituto nas Ausências Legais	1,09%	22,08
<b>TOTAL</b>		<b>4,10%</b>	<b>82,89</b>
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Aviso Prévio Indenizado	0,420%	8,48
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,034%	0,68
C	Multa do FGTS sobre aviso prévio indenizado	3,480%	70,30
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,194%	3,92
E	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,070%	1,42
F	Multa sobre FGTS referente ao Aviso Prévio Trabalhado	0,006%	0,13
<b>TOTAL</b>		<b>4,204%</b>	<b>84,93</b>
Submódulo 4.5 - Afastamento Maternidade			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Férias sobre Licença Gestante (Afastamento Maternidade )	0,07%	1,41
B	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Férias sobre Licença Gestante	0,03%	0,51
C	<del>Encargos Patronais e FGTS não Ressarcidos sobre Salário Maternidade</del>	<del>0,00%</del>	<del>-</del>
D	13º Salário sobre Licença Gestante	0,02%	0,40
<b>TOTAL</b>		<b>0,12%</b>	<b>2,33</b>
Submódulo 4.6 - Afastamento Maternidade			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Intrajornada	0,00%	-
B	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Intrajornada (exceto FGTS)	0,00%	-
<b>TOTAL</b>		<b>0,00%</b>	<b>-</b>
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 04			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e Outros	36,31%	733,60
4.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	26,50%	535,32
4.3	Substituto nas Ausências Legais	4,10%	82,89
4.4	Provisão para Rescisão	4,20%	84,93
4.5	Afastamento Maternidade	0,12%	2,33
4.6	Intrajornada	0,00%	-
<b>TOTAL</b>		<b>71,24%</b>	<b>1.439,07</b>
<b>(Módulo 01 + Módulo 02 + Módulo 03 + Módulo 04)</b>		<b>4.065,38</b>	
MÓDULO 05 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas)	1,70%	69,11
B	Lucro	2,00%	82,69
C	Tributos Federais: COFINS = 3,00%	3,00%	138,50
D	Tributos Federais: PIS = 0,65%	0,65%	30,01
E	Tributos Municipais: ISS = 5,00%	5,00%	230,83
<b>TOTAL</b>		<b>12,35%</b>	<b>551,13</b>
<b>Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)</b>		<b>13,56%</b>	<b>551,13</b>
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
A	Módulo 01 - Composição da Remuneração	2.020,11	
B	Modulo 02 - Benefícios Anuais, Mensais e Diários	586,03	
C	Módulo 03 - Insumos Diversos	20,17	
D	Módulo 04 - Encargos Sociais e Trabalhistas	1.439,07	
E	Módulo 05 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	551,13	
<b>F</b>		<b>Valor Total por Empregado</b>	
		<b>4.616,51</b>	
G	Quantidade de Homens/Posto	1	
<b>H</b>		<b>Valor Unitário do Posto de Trabalho</b>	
		<b>4.616,51</b>	

PARECER REFERENCIAL CGE Nº 03/2025

## GLOSA DE PLANO DE SAÚDE - VALOR DE REFERÊNCIA

A) Valor Empregado COM Plano	R\$	4.616,51
B) Valor Empregado SEM Plano	R\$	4.559,24
<b>Valor a GLOSAR: A - B</b>	<b>R\$</b>	<b>57,27</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ			
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO PIAUÍ - SEFAZ			
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO (CGE-PI)			
GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO E AUDITORIA - GERAU			
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO)</b>			
Nº Processo	00313.000351/2025-53		
Órgão/Entidade	Órgãos e Entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual		
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico Nº 08/2020 - SEADPREV		
Nº da Ata de Registro de Preços/Lote/Item	LOTE 43 - Secretária Nível Médio		
Ano e nº da Liberação	-		
Nº do Contrato	-		
Contratada	LIMPSEV LTDA		
Data da apresentação do pedido de contratação	-		
Data do final da vigência do Contrato (Data limite para pedido de repactuação)	-		
Município/UF	Teresina		
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CCT/2025 (PI000053/2025)		
<b>Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra</b>			
A	Tipo de serviço	Terceirização de Mão de Obra	
B	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	SECRETÁRIA NÍVEL MÉDIO	
C	Salário Mínimo Nacional R\$	1.518,00	
D	Salário Normativo da Categoria Profissional R\$	1.775,96	
E	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025	
F	Participação no Vale Transporte %	Quantidade de Vales Transporte	Valor do Vale Transporte Requerido R\$
G	6,00%	44	4,00
H	Unidade de Medida	Quantidade Homem/Mês por Posto	Quantidade de Postos
I	Homem/Mês	1	1
<b>MÓDULO 01 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>			
Descrição			Valor ajustado-CGE
A	Salário Base		1.775,96
B	Adicional de Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Hora Extra (não se aplica a jornada de 12x36 hs, conforme art. 59A, parágrafo Único da CLT)		
F	Hora Noturna Adicional		
G	DSR sobre Intrajornada		
H	Outros (Especificar)		
<b>TOTAL</b>			<b>1.775,96</b>
<b>MÓDULO 02 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS</b>			
Descrição			Valor ajustado-CGE
A	Transporte		69,44
B	Auxílio Alimentação		473,82
C	Auxílio Creche		-
D	Plano de Saúde		50,44
E	Seguro de Vida		6,98
F	Outros (especificar)		
<b>TOTAL</b>			<b>600,68</b>
<b>MODULO 03 - INSUMOS DIVERSOS</b>			
Descrição			Valor ajustado-CGE
A	Uniforme		20,17
B	Materiais		
C	Utensílios e equipamentos		
D	Equipamentos proteção individual - EPI		
<b>TOTAL</b>			<b>20,17</b>
<b>MÓDULO 04 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>			
<b>Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras Contribuições.</b>			
Descrição			Valor ajustado-CGE
Percentagem e Valor			% R\$
A	INSS		20,00% 355,19
B	SESI ou SESC		1,50% 26,64
C	SENAI ou SENAC		1,00% 17,76
D	INCRA		0,20% 3,55
E	Salário Educação		2,50% 44,40
F	SEBRAE		0,60% 10,66
G	Riscos Ambientais do Trabalho Ajustado (RAT/SAT) = 3% x 0,8383 = 2,5149%		2,51% 44,66
H	FGTS		8,00% 142,08
<b>TOTAL</b>			<b>36,31% 644,94</b>
<b>Submódulo 4.2 - 13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias.</b>			
Descrição			Valor ajustado-CGE
Percentagem e Valor			% R\$
A	13º (décimo terceiro) Salário		8,33% 147,94
B	Férias		8,33% 147,94
C	Adicional de Férias (Art. 7º CF, inciso XVII)		2,78% 49,37
<b>Subtotal</b>			<b>19,44% 345,25</b>
D	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Férias com seu adicional		7,06% 125,38
<b>TOTAL</b>			<b>26,50% 470,62</b>

Submódulo 4.3 - Substituto nas Ausências Legais			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Substituto na cobertura de Férias	0,95%	16,87
B	Terço Constitucional do Substituto na Cobertura de Férias	0,32%	5,68
C	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	4,97
D	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,36
E	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,05%	0,89
F	Substituto na Cobertura das Ausências por Doença	1,39%	24,69
<b>Subtotal</b>		<b>3,01%</b>	<b>53,46</b>
G	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Substituto nas Ausências Legais	1,09%	19,41
<b>TOTAL</b>		<b>4,10%</b>	<b>72,87</b>
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Aviso Prévio Indenizado	0,420%	7,46
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,034%	0,60
C	Multa do FGTS sobre aviso prévio indenizado	3,480%	61,80
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,194%	3,45
E	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,070%	1,25
F	Multa sobre FGTS referente ao Aviso Prévio Trabalhado	0,006%	0,11
<b>TOTAL</b>		<b>4,204%</b>	<b>74,67</b>
Submódulo 4.5 - Afastamento Maternidade			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Férias sobre Licença Gestante (Afastamento Maternidade )	0,07%	1,24
B	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Férias sobre Licença Gestante	0,03%	0,45
C	<del>Encargos Patronais e FGTS não Ressarcidos sobre Salário Maternidade</del>	<del>0,00%</del>	<del>-</del>
D	13º Salário sobre Licença Gestante	0,02%	0,36
<b>TOTAL</b>		<b>0,12%</b>	<b>2,05</b>
Submódulo 4.6 - Afastamento Maternidade			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Intrajornada	0,00%	-
B	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Intrajornada (exceto FGTS)	0,00%	-
<b>TOTAL</b>		<b>0,00%</b>	<b>-</b>
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 04			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e Outros	36,31%	644,94
4.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	26,50%	470,62
4.3	Substituto nas Ausências Legais	4,10%	72,87
4.4	Provisão para Rescisão	4,20%	74,67
4.5	Afastamento Maternidade	0,12%	2,05
4.6	Intrajornada	0,00%	-
<b>TOTAL</b>		<b>71,24%</b>	<b>1.265,15</b>
<b>(Módulo 01 + Módulo 02 + Módulo 03 + Módulo 04)</b>		<b>3.661,96</b>	
MÓDULO 05 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas)	2,00%	73,24
B	Lucro	2,27%	84,79
C	Tributos Federais: COFINS = 3,00%	3,00%	125,45
D	Tributos Federais: PIS = 0,65%	0,65%	27,18
E	Tributos Municipais: ISS = 5,00%	5,00%	209,09
<b>TOTAL</b>		<b>12,92%</b>	<b>519,75</b>
<b>Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)</b>		<b>14,19%</b>	<b>519,75</b>
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
A	Módulo 01 - Composição da Remuneração	1.775,96	
B	Módulo 02 - Benefícios Anuais, Mensais e Diários	600,68	
C	Módulo 03 - Insumos Diversos	20,17	
D	Módulo 04 - Encargos Sociais e Trabalhistas	1.265,15	
E	Módulo 05 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	519,75	
<b>F</b>		<b>Valor Total por Empregado</b>	
		<b>4.181,70</b>	
G	Quantidade de Homens/Posto	1	
<b>H</b>		<b>Valor Unitário do Posto de Trabalho</b>	
		<b>4.181,70</b>	

PARECER REFERENCIAL CGE Nº 03/2025

## GLOSA DE PLANO DE SAÚDE - VALOR DE REFERÊNCIA

A) Valor Empregado COM Plano	R\$	4.181,70
B) Valor Empregado SEM Plano	R\$	4.124,10
<b>Valor a GLOSAR: A - B</b>	<b>R\$</b>	<b>57,60</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ			
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO PIAUÍ - SEFAZ			
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO (CGE-PI)			
GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO E AUDITORIA - GERAU			
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO)</b>			
Nº Processo	00313.000351/2025-53		
Órgão/Entidade	Órgãos e Entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual		
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico Nº 08/2020 - SEADPREV		
Nº da Ata de Registro de Preços/Lote/Item	LOTE 53 - Técnico Operacional Nível Médio		
Ano e nº da Liberação	-		
Nº do Contrato	-		
Contratada	LIMPSESV LTDA		
Data da apresentação do pedido de contratação	-		
Data do final da vigência do Contrato (Data limite para pedido de repactuação)	-		
Município/UF	Teresina		
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CCT/2025 (PI000053/2025)		
<b>Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra</b>			
A	Tipo de serviço	Terceirização de Mão de Obra	
B	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	TÉCNICO OPERACIONAL NÍVEL MÉDIO	
C	Salário Mínimo Nacional R\$	1.518,00	
D	Salário Normativo da Categoria Profissional R\$	2.251,02	
E	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025	
F	Participação no Vale Transporte %	Quantidade de Vales Transporte	Valor do Vale Transporte Requerido R\$
G	6,00%	44	4,00
H	Unidade de Medida	Quantidade Homem/Mês por Posto	Quantidade de Postos
I	Homem/Mês	1	1
<b>MÓDULO 01 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>			
Descrição			Valor ajustado-CGE
A	Salário Base		2.251,02
B	Adicional de Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Hora Extra (não se aplica a jornada de 12x36 hs, conforme art. 59A, parágrafo Único da CLT)		
F	Hora Noturna Adicional		
G	DSR sobre Intrajornada		
H	Outros (Especificar)		
<b>TOTAL</b>			<b>2.251,02</b>
<b>MÓDULO 02 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS</b>			
Descrição			Valor ajustado-CGE
A	Transporte		40,94
B	Auxílio Alimentação		473,82
C	Auxílio Creche		-
D	Plano de Saúde		50,44
E	Seguro de Vida		6,98
F	Outros (especificar)		
<b>TOTAL</b>			<b>572,18</b>
<b>MODULO 03 - INSUMOS DIVERSOS</b>			
Descrição			Valor ajustado-CGE
A	Uniforme		20,17
B	Materiais		
C	Utensílios e equipamentos		
D	Equipamentos proteção individual - EPI		
<b>TOTAL</b>			<b>20,17</b>
<b>MÓDULO 04 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>			
<b>Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras Contribuições.</b>			
Descrição			Valor ajustado-CGE
<b>Percentagem e Valor</b>			<b>% R\$</b>
A	INSS		20,00% 450,20
B	SESI ou SESC		1,50% 33,77
C	SENAI ou SENAC		1,00% 22,51
D	INCRA		0,20% 4,50
E	Salário Educação		2,50% 56,28
F	SEBRAE		0,60% 13,51
G	Riscos Ambientais do Trabalho Ajustado (RAT/SAT) = 3% x 0,8383 = 2,5149%		2,51% 56,61
H	FGTS		8,00% 180,08
<b>TOTAL</b>			<b>36,31% 817,46</b>
<b>Submódulo 4.2 - 13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias.</b>			
Descrição			Valor ajustado-CGE
<b>Percentagem e Valor</b>			<b>% R\$</b>
A	13º (décimo terceiro) Salário		8,33% 187,51
B	Férias		8,33% 187,51
C	Adicional de Férias (Art. 7º CF, inciso XVII)		2,78% 62,58
<b>Subtotal</b>			<b>19,44% 437,60</b>
D	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Férias com seu adicional		7,06% 158,91
<b>TOTAL</b>			<b>26,50% 596,51</b>

Submódulo 4.3 - Substituto nas Ausências Legais			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Substituto na cobertura de Férias	0,95%	21,38
B	Terço Constitucional do Substituto na Cobertura de Férias	0,32%	7,20
C	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	6,30
D	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,45
E	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,05%	1,13
F	Substituto na Cobertura das Ausências por Doença	1,39%	31,29
<b>Subtotal</b>		<b>3,01%</b>	<b>67,76</b>
G	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Substituto nas Ausências Legais	1,09%	24,61
<b>TOTAL</b>		<b>4,10%</b>	<b>92,36</b>
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Aviso Prévio Indenizado	0,420%	9,45
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,034%	0,76
C	Multa do FGTS sobre aviso prévio indenizado	3,480%	78,34
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,194%	4,37
E	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,070%	1,59
F	Multa sobre FGTS referente ao Aviso Prévio Trabalhado	0,006%	0,14
<b>TOTAL</b>		<b>4,204%</b>	<b>94,64</b>
Submódulo 4.5 - Afastamento Maternidade			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Férias sobre Licença Gestante (Afastamento Maternidade )	0,07%	1,58
B	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Férias sobre Licença Gestante	0,03%	0,57
C	<del>Encargos Patronais e FGTS não Ressarcidos sobre Salário Maternidade</del>	<del>0,00%</del>	<del>-</del>
D	13º Salário sobre Licença Gestante	0,02%	0,45
<b>TOTAL</b>		<b>0,12%</b>	<b>2,60</b>
Submódulo 4.6 - Afastamento Maternidade			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Intrajornada	0,00%	-
B	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Intrajornada (exceto FGTS)	0,00%	-
<b>TOTAL</b>		<b>0,00%</b>	<b>-</b>
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 04			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e Outros	36,31%	817,46
4.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	26,50%	596,51
4.3	Substituto nas Ausências Legais	4,10%	92,36
4.4	Provisão para Rescisão	4,20%	94,64
4.5	Afastamento Maternidade	0,12%	2,60
4.6	Intrajornada	0,00%	-
<b>TOTAL</b>		<b>71,24%</b>	<b>1.603,57</b>
<b>(Módulo 01 + Módulo 02 + Módulo 03 + Módulo 04)</b>		<b>4.446,93</b>	
MÓDULO 05 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas)	2,00%	88,94
B	Lucro	2,00%	90,72
C	Tributos Federais: COFINS = 3,00%	3,00%	151,94
D	Tributos Federais: PIS = 0,65%	0,65%	32,92
E	Tributos Municipais: ISS = 5,00%	5,00%	253,23
<b>TOTAL</b>		<b>12,65%</b>	<b>617,75</b>
<b>Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)</b>		<b>13,89%</b>	<b>617,75</b>
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
A	Módulo 01 - Composição da Remuneração	2.251,02	
B	Modulo 02 - Benefícios Anuais, Mensais e Diários	572,18	
C	Módulo 03 - Insumos Diversos	20,17	
D	Módulo 04 - Encargos Sociais e Trabalhistas	1.603,57	
E	Módulo 05 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	617,75	
<b>F</b>		<b>Valor Total por Empregado</b>	
		<b>5.064,69</b>	
G	Quantidade de Homens/Posto	1	
<b>H</b>		<b>Valor Unitário do Posto de Trabalho</b>	
		<b>5.064,69</b>	

PARECER REFERENCIAL CGE Nº 03/2025

## GLOSA DE PLANO DE SAÚDE - VALOR DE REFERÊNCIA

A) Valor Empregado COM Plano	R\$	5.064,69
B) Valor Empregado SEM Plano	R\$	5.007,24
<b>Valor a GLOSAR: A - B</b>	<b>R\$</b>	<b>57,45</b>